

A empresa já possui autorização vigente, Nº 0.97646-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 275/2019 e Lei 9.782/99.

J T DA CRUZ / 05.447.172/0001-21

25351.766379/2020-17 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4638345200

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração completa e assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC 275/2019. A declaração deve ser assinada pelos Representante Legal e Responsável Técnico.

DROGARIA FRATERNAL LTDA / 39.839.564/0001-58

25351.766394/2020-65 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4638390205

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 91, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

N R A LEMOS / 37.108.447/0001-99

25351.766397/2020-07 / 7776574

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4638399209

EXTRA POPULAR FARMA COMÉRCIO LTDA / 27.935.507/0002-74

25351.766393/2020-11 / 7776543

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4638387205

CAMPEAO FARMA YERVANT LTDA / 37.427.806/0001-70

25351.766395/2020-18 / 7776557

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4638393200

J A DA TRINDADE FARMÁCIA / 19.849.146/0001-34

25351.766386/2020-19 / 7776483

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4638366202

THALYS E JADIEL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.619.441/0001-62

25351.766384/2020-20 / 7776466

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4638360203

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1143-27

25351.766391/2020-21 / 7776526

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4638381206

DROGARIA GRAM PHARMA DA ECONOMIA LTDA / 22.994.641/0001-41

25351.766389/2020-52 / 7776509

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4638375201

FARMÁCIA ALIANÇA POPULAR EIRELI - ME / 19.180.706/0001-00

25351.766396/2020-54 / 7776561

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4638396204

E&G CARLOS FARMACEUTICOS LTDA. / 37.927.606/0001-87

25351.766387/2020-63 / 7776497

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4638369207

SILVA E GONÇALVES DROGARIA LTDA / 38.654.643/0001-21

25351.766378/2020-72 / 7776404

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4638341207

K R B FRANCA LOBATO / 34.078.944/0001-01

25351.766385/2020-74 / 7776470

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4638363208

MEDCAP DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 40.188.303/0001-02

25351.766392/2020-76 / 7776530

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4638384201

Raquel Rossetti Ferreira / 02.412.395/0003-27

25351.766390/2020-87 / 7776512

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4638378206

RESOLUÇÃO RE Nº 92, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EXITO MEDICAMENTOS EIRELI / 33.220.933/0001-43 25351.717289/2020-01 / 1248246 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4535929203 ----- Health Logística Hospitalar S.A / 18.320.396/0007-05 25351.717264/2020-07 / 8214822 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4535902208 -----

EXITO MEDICAMENTOS EIRELI / 33.220.933/0001-43 25351.717332/2020-20 / 8214836 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4535973202 -----

----- CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 33.157.752/0001-10 25351.722512/2020-23 / 3100124 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551739201 -----

----- K-FORT-LINE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 37.279.610/0001-86 25351.708662/2020-24 / 3100081 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4519823200 -----

----- DSV SOLUTIONS BRASIL SERVICOS DE LOGISTICA LTDA / 02.735.565/0001-42 25351.722479/2020-31 / 3100111 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551638200

25351.722486/2020-33 / 1248250 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551675202 -----

----- SANDRA ROSA REIS MARVIN / 34.085.958/0001-44 25351.717297/2020-49 / 4028746 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4535937206 ----- LANCA TRANSPORTES EIRELI / 09.595.483/0001-99 25351.708931/2020-52 / 4028701 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4520555205 ----- Exeditors International do Brasil Ltda / 00.711.083/0001-27 25351.717312/2020-59 / 8214840 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4535952205 -----

----- DSV SOLUTIONS BRASIL SERVICOS DE LOGISTICA LTDA / 02.735.565/0040-59 25351.774624/2020-60 / 8214853 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4651334202 ----- MF MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 37.362.476/0001-82 25351.708705/2020-71 / 8214805 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4519924201 ----- DSV SOLUTIONS BRASIL SERVICOS DE LOGISTICA LTDA / 02.735.565/0001-42 25351.774518/2020-86 / 8214867 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4651244203 25351.722487/2020-88 / 4028750 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551677205

RESOLUÇÃO RE Nº 93, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SANDRA ROSA REIS MARVIN / 34.085.958/0001-44

25351.717297/2020-49 / 4028746

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0076965210

RESOLUÇÃO RE Nº 94, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para a Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOSUPRI PRODUTOS NATURAIS EIRELI / 32.380.269/0001-37

25351.717339/2020-41 /

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4535982201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário. O documento apresentado não informa a classe do produto a ser produzido.

RESOLUÇÃO RE Nº 95, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Health Logística Hospitalar S.A / 18.320.396/0007-05

25351.717294/2020-13 / 1248232

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4535934207

----- DSV SOLUTIONS BRASIL SERVICOS DE LOGISTICA LTDA / 02.735.565/0040-59

25351.722485/2020-99 / 1248263

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4551669202

Ministério do Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 13, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 464, de 29 de setembro de 2020 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Homologar os projetos culturais relacionados nos anexos desta portaria, que após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei 8.313/91, Decreto 5.761/06 e a Instrução Normativa vigente, passam a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PORCIUNULA ALAY ESTEVES

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)

204322 - AMO ã- Arte em Movimento em SAMBÔ Brasilidade que se Expressa!

MICHELE MARIA DE SOUZA REIS

CNPJ/CPF: 042.976.707-20

Processo: 01400004313202049

Cidade: Nilópolis - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 410.792,25

Prazo de Captação: 12/01/2021 à 31/12/2021

